

## DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - AGOSTO 2022

DISCRIMINAÇÃO	ALOCAÇÃO	QUANTIDADE	Participação %
<b>A - DISPONÍVEL</b>	<b>357,70</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
Conta corrente - Bancos	357,70	-	0,00%
Caderneta de poupança - Caução Locatício	-	-	0,00%
<b>B - SEGMENTO DE RENDA FIXA</b>	<b>7.368.869,78</b>	<b>57.834,91</b>	<b>93,90%</b>
<b>TÍTULOS RESP. GOVERNO FEDERAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
Notas do Tesouro Nacional - Vencimento	-	-	0,00%
Notas do Tesouro Nacional - Mercado	-	-	0,00%
Letra Financeira do Tesouro	-	-	0,00%
<b>ATIVOS DE RENDA FIXA</b>	<b>7.368.869,78</b>	<b>57.834,91</b>	<b>93,90%</b>
Depósito a Prazo com Garantia Especial	-	-	0,00%
Debêntures não conversíveis	-	-	0,00%
Letra Financeira de Instituição Financeira	303.873,07	6,00	3,87%
Fundo de Investimento Multimercados - RF	40.089,12	8.541,41	0,51%
Quotas de Fundo de Investimentos - RF	7.024.907,59	49.287,50	89,52%
<b>DEMAIS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios	-	-	0,00%
<b>C - SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL</b>	<b>30.690,70</b>	<b>290,00</b>	<b>0,39%</b>
Ações/ Mercado a vista	30.690,70	290,00	0,39%
Fundos de Investimento em Ações	-	-	0,00%
<b>D - INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>	<b>447.518,00</b>	<b>210.458,34</b>	<b>5,70%</b>
Fundo em Participações	-	-	0,00%
Fundo Multimercados	447.518,00	210.458,34	5,70%
<b>E - INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
Ações no exterior	-	-	0,00%
Fundos de Investimento em Ações no Exterior	-	-	0,00%
<b>F - SEGMENTO DE IMOBILIÁRIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
Edificações Locadas a Terceiros	-	-	0,00%
Certificados de Recebíveis Imobiliários	-	-	0,00%
Fundo Imobiliários	-	-	0,00%
<b>G - OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>H - VALORES A RECEBER</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>I - VALORES A PAGAR</b>	<b>(174,32)</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>J - EXIGÍVEL CONTIGENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS</b>	<b>7.847.261,86</b>	<b>-</b>	<b>100%</b>